



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Processo n.º 716138/2021



COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021
Termo de Colaboração - Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Celebração do Termo de Colaboração com a Associação Caminhando para Mais um Sonho para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, destinado ao atendimento mensal de 200 (duzentas) crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 06 a 15 anos na região norte do município de Várzea Grande-MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: Associação Caminhando para Um Sonho - CNPJ: 14.904.923/0001-82.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Avenida Santa Terezinha, Residencial CB Michel, n.º 78, Quadra 03, Lote 78, Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, CEP: 78.158.128.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos N. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Secretaria de Assistência Social é responsável pela supervisão e execução regionalizada de programas, projetos e serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial em conformidade com a Política Nacional de Assistência e NOB-SUAS/2005, que devem ser oferecidos aos usuários de forma contínua e sem interrupção. A Secretaria Municipal de Assistência Social deste município tem por finalidade a execução das políticas públicas de Assistência Social, nas quais as ações são divididas em 02 (duas) categorias: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço ofertado nas ações da Proteção Social Básica, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades das faixas etárias desses grupos. As atividades socioeducativas se dão por meio de grupos organizados de acordo com o seu ciclo de vida, de modo a garantir aquisições progressivas ao seu desenvolvimento e a prevenção da ocorrência de situações de risco social. Para isso, possibilita a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimula o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos. A formação dos grupos significa um momento de promoção da socialização e aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes a vivência de espaços coletivos de diálogo, respeito à opinião e a valores do outro. Os participantes são organizados em grupos por faixa etária, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS N° 109/2009 e Resolução CNAS nº 13/2014). Considerando que o objeto do Termo de Colaboração é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV, que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Considerando que o serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Considerando que o público total abrangido por este serviço são crianças, adolescentes, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único. Diante da necessidade de disponibilizar o presente serviço às crianças e adolescentes nos bairros na região norte do município de Várzea Grande/MT, justificamos a celebração do Termo de Colaboração com a Associação Caminhando Para Mais Um Sonho.

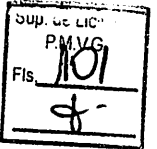
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **Associação Caminhando para Mais um Sonho**, neste ato fixado em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), que será repassado em 10(dez) parcelas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.



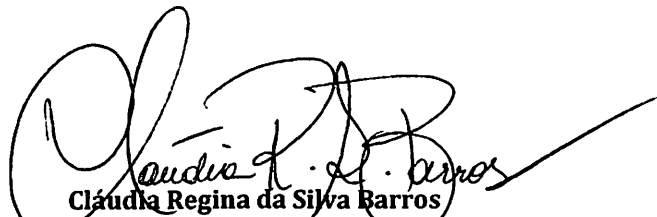
PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.



Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Colaboração firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender as ações desenvolvidas na área de Assistência Social, devidamente assentido junto ao Parecer Jurídico n.º 123/2021 emitido pela douta Procuradoria Geral do Município, constante às fls. 91/95, no sentido de concordar com a celebração do Termo, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 16 de março de 2021.


Cláudia Regina da Silva Barros
Subsecretária de Assistência Social